



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª
ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/14
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
E A EMPRESA COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP PD 014012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro, São Paulo, SP, C.N.P.J. nº 50.290.931/001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Sr. Carlos Magno de Oliveira**, cédula de identidade nº nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 197/98, publicado no DOE de 5 de fevereiro de 1998, designado **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, C.N.P.J. nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com fundamento no **art. 65, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com as justificativas encartadas no **PROCESSO TCA-15.017/026/14**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REDUÇÃO DOS PREÇOS

1.1 - O presente termo tem por finalidade proceder à redução, a partir de **01/05/15**, dos **preços** praticados em alguns dos itens integrantes da **ESP** (Especificação de Serviços e Preços) nº **E0140014**. Os itens afetados e as respectivas reduções encontram-se detalhados na Planilha que compõe o **Anexo I** deste instrumento.

1.1.1 – Considerando o saldo de horas no Contrato a partir de **01/05/15**, os **valores reduzidos** totalizam a importância de **R\$ 11.690,00** (Onze mil, seiscentos e noventa reais).

1.2 - Com a referida redução de valores o **valor contratual total** passa a ser de **R\$ 3.705.336,04** (Três milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no **Elemento de Despesa 3.3.90.39.11, Atividade 4821** do orçamento do **CONTRATANTE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo **inicia-se** na data de **01/05/15**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **04** (quatro) **vias** de igual forma e teor para todos os fins de direito.

São Paulo, em 23 JUL 2015

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Alney Denser Degasperis
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas
Diretor

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

JOSÉ ROBERTO GENTIL JUNIOR
Matr. 13725.0
Gerente Comercial

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Perfil	Saldo de horas (maio e junho)	Valor unitário	Valor restante	Saldo de horas (maio e junho)	Valor unitário atualizado	Valor restante atualizado
Apoio técnico especializado Nível V	4.399	R\$ 130,08	R\$ 572.221,92	4.399	R\$ 130,08	R\$ 572.221,92
Apoio técnico especializado Nível VI	936	R\$ 165,92	R\$ 155.301,12	936	R\$ 165,92	R\$ 155.301,12
Desenvolvedor Nível I	1.596	R\$ 92,34	R\$ 147.374,64	1.596	R\$ 87,72	R\$ 140.001,12
Analista de negócio Nível II	1.148	R\$ 166,44	R\$ 191.073,12	1.148	R\$ 162,68	R\$ 186.756,64
		Valor restante:	R\$ 1.065.970,80		Valor restante atualizado:	R\$ 1.054.280,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

